

RESOLUÇÃO N.º 006 /2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 008/2020, de autoria do Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA-MDB

“Dispõe sobre a cessão de veículo da Câmara Municipal à Secretaria Municipal de Assistência Social.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica cedido à Secretaria Municipal de Assistência Social, um veículo de propriedade da Câmara Municipal, para colaborar nos serviços de distribuição de cestas básicas, às famílias em situação de vulnerabilidade, em virtude da pandemia do Covid-19, em Barra do Garças.

Parágrafo Único – O veículo descrito neste artigo é do tipo caminhonete, marca GM/s10 Rodeio, ano 2010, modelo 2011, cor: branca, placa: NJP-4962, Renavan: 320.506.762, Chassi: 9BG138XPOBC439099, de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º - A cessão do veículo será no mesmo prazo de duração do Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal n.º 4.321, de 16 de abril de 2020 e outros que lhe sucederem, quando o referido veículo estará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 23 de junho de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-MDB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário